

TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DA CARREIRA TÉCNICA UNIVERSITÁRIA

Vigência - 01 de janeiro de 2022 - Lei 20934/2021 de 17/12/2021, DECRETO 10087/2022

3,00%

ESTATUTÁRIOS / CRE / CLT

REFERÊNCIA / NÍVEL												
--------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

FUNÇÃO	Classes	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	(K)	(L)
NÍVEL SUPERIOR (1)	A (1)	7.801,94	8.192,04	8.478,76	8.775,53	9.082,65	9.400,55	9.729,58	10.070,11	10.422,56	10.787,35	11.164,91	11.555,68
	B (2)	5.164,28	5.422,49	5.612,29	5.808,72	6.012,02	6.222,45	6.440,21	6.665,62	6.898,93	7.140,39	7.390,29	7.648,96
	C (3)	3.418,35	3.589,28	3.714,89	3.844,90	3.979,49	4.118,77	4.292,91	4.412,13	4.566,56	4.726,40	4.891,80	5.063,03
NÍVEL MÉDIO (2)	A (1)	3.451,46	3.624,01	3.750,84	3.882,13	4.018,02	4.158,66	4.304,21	4.454,85	4.610,77	4.772,15	4.939,17	5.112,03
	B (2)	2.240,64	2.352,68	2.435,03	2.520,26	2.608,48	2.699,78	2.794,27	2.892,05	2.993,27	3.098,03	3.206,48	3.318,70
	C (3)	1.454,62	1.527,36	1.580,80	1.636,14	1.693,39	1.752,67	1.813,99	1.877,49	1.943,22	2.011,23	2.081,63	2.154,48
NÍVEL OPERACIONAL (3)	A (1)	2.515,14	2.640,89	2.733,33	2.828,98	2.927,99	3.030,50	3.136,55	3.246,32	3.359,94	3.477,55	3.599,26	3.725,24
	B (2)	1.664,82	1.748,07	1.809,23	1.872,56	1.938,12	2.005,95	2.076,15	2.148,81	2.224,03	2.301,86	2.382,42	2.465,83
	C (3)	1.102,00	1.157,08	1.197,58	1.239,48	1.282,87	1.327,77	1.374,25	1.422,35	1.472,13	1.523,65	1.576,97	1.632,17

ADVOGADO DE PRIMEIRA CLASSE	7.329,14	Lei 20934/2021 de 17/12/2021, DECRETO 10087/2022
ADVOGADO DE SEGUNDA CLASSE	6.980,16	Lei 20934/2021 de 17/12/2021, DECRETO 10087/2022
ADVOGADO DE TERCEIRA CLASSE	6.647,75	Lei 20934/2021 de 17/12/2021, DECRETO 10087/2022
ADVOGADO DE QUARTA CLASSE	6.331,21	Lei 20934/2021 de 17/12/2021, DECRETO 10087/2022
ADVOGADO DE QUINTA CLASSE	6.029,70	Lei 20934/2021 de 17/12/2021, DECRETO 10087/2022
AUXILIAR ADM APRENDIZ	677,60	Decreto 387 de 30/01/2019
RESIDENTE	4.106,09	13/10/21 Portaria Interministerial nº 9 de 15/10/21

Menor salário do quadro geral do ESTADO é R\$ 1.067,31 a partir de 01/01/2022
Cód. 80 Salário Redutor é igual ao salário do GOVERNADOR = R\$ 33.763,00 (Lei Federal 13091/15 e Lei 15433/07)
Cód. 13 Ad. Insalubridade = R\$ 1.067,31 x 20% = R\$ 213,46 - 01/01/2022 (sobre o menor sal. quadro geral Estado - ESTATUTÁRIOS)
Cód. 13 Ad. Insalubridade = R\$ 1.212,00 x 20% = R\$ 242,40 - 01/01/2022 (sobre salário mínimo FEDERAL - para CLT / CRE)
Cód. 103 - GSP - Gratificação de Segurança Patrimonial = R\$ 408,38 - 01/01/2022 (LEI 20934 de 17/12/2021 , DECRETO 10087/2022)
Cód. 138 - GAS - Gratificação de Atividade de Saúde..... R\$ 1.285,59 - 01/01/2022 (Lei 20934/2021 de 17/12/2021, DECRETO 10087/2022- HUM)
Cód. 139 - GAS - Gratificação de Atividade de Saúde..... R\$ 918,28 - 01/01/2022 (Lei 20934/2021 de 17/12/2021, DEMAIS UNIDADES)